

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES, brasileiro, casado, conselheiro, advogado inscrito na OAB/MS sob o nº 6.337, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.610.241-87, domiciliado em Campo Grande (MS), na Rua Manoel Inácio de Souza, nº 2.145, CEP 79021-190, outorga poderes ao Conselheiro CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MS nº 7.330, residente e domiciliado em Campo Grande (MS).

Poderes: O Outorgante, por este instrumento de mandato, confere ao Outorgado todos os poderes para representá-lo nas reuniões ordinária e extraordinária do Conselho Curador da Fundação Carmem Prudente de MS, a serem realizadas no dia 06 de outubro de 2021, *podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, para quem concede os mais amplos poderes, inclusive para deliberar, votar, indagar, transigir, firmar compromissos, e substabelecer, se necessário, com ou sem reserva, os poderes ora conferidos.*

Campo Grande (MS), 5 de outubro de 2021.


DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor**

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N.º 1/2603, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 25/11/21 -

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA